

Regulamento da Ordem de Mérito

Ano 2020

1. O Clube de Golfe de Évora constituirá uma competição denominada **Ordem de Mérito** aberta a todos os jogadores, sócios e convidados, que participem nos torneios organizados pelo CGE durante o ano.
2. Todos os torneios organizados pelo CGE contarão para a Ordem de Mérito sendo apurados para a classificação geral os resultados dos melhores 6 torneios.
3. A competição é disputada nas modalidades Stableford Gross e Stableford Net Full Handicap.
4. A Ordem de Mérito do CGE será ordenada por:
 - a. Sócios dos CGE
 - i. Stableford Gross
 - ii. Stableford Net
 - b. Convidados
 - i. Stableford Gross
 - ii. Stableford Net
5. As classificações serão apuradas pelo somatório dos pontos Net e Gross obtidos em cada torneio.
6. Serão atribuídos prémios ao:
 - a. Convidados: 1º classificado Gross e Net.
 - b. Sócios do CGE: 1º Gross e 1, 2º e 3º Net.
7. Em caso de empate na classificação geral, o desempate será feito tendo em conta o Handicap mais baixo para o Net e mais alto para o Gross.
8. A entrega de prémios referentes a esta competição será efetuada no jantar do Torneio Fundadores, ultimo torneio do ano a contar para a Ordem de Mérito – Sócios e Convidados.
9. As classificações serão geridas pelo Datagolf e disponibilizadas no site do Clube em www.cgevora.pt
10. Em qualquer altura a Comissão Técnica poderá complementar ou alterar o presente Regulamento, cancelar ou introduzir novos torneios.
11. Só à Comissão Técnica compete atender e decidir, inapelavelmente, sobre quaisquer reclamações ou pedidos de esclarecimento referentes à prova.

Comissão Técnica

António Lobo

Domingos Froes David